Decreto de 16 de Março de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5 do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Exonera, a pedido, o cidadão Sabino Bisinella, do cargo de auxiliar de ensino com exercicio na escola de Bela Esperança - Quatro Irmãos, o qual perderá o direito a qualquer vantagem desde 1º do corrente mês, visto não ter reassumido seu cargo no presente ano letivo.

Prefeitura Municipal de Erechim, 16 de Março de 1945.

Prefeito